

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.880 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 50.660.597,25 (cinquenta milhões, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Saúde, no Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 50.660.597,25 (cinquenta milhões, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2024. Saquarema, 03 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
16.0001.00.300.0015.2.150	Gestão da Saúde	3.3.50.05.01.00.00	1556	262500	50.660.597,25
<b>Total:</b>					<b>50.660.597,25</b>

#### ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINIDO DE 2023					
<b>RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Fundo Municipal de Saúde</b>					
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO</b>					
(A) Ativo Financeiro	R\$	302.078.596,12	(B) Passivo Financeiro	R\$	97.977.964,11
(A-B) DIFERENÇA	R\$	294.100.632,01			
<b>RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023</b>					
<i>*Fontes de Recursos - 163500 - Royalties Vinc. Saúde - C/C - 45709-9 e 71026-1 - A partir do exercício de 2023</i>					
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2023	R\$	333.970.328,28	(D) Valores em trânsito a compensar	R\$	-
(E) Restos a Pagar Processados	R\$	342.711,86	(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$	88.249.823,33
(G) D. D. O. (Consignações e terceiros)	R\$	-	(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UGAs)	R\$	-
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2023	R\$	245.377.803,09			
<b>ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$</b>				<b>50.660.597,25</b>	
<b>SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$</b>				<b>194.717.205,84</b>	
<b>Histórico:</b>					
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;				
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;				
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2023;				
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a <b>Saldos não considerados pelo banco</b> ;				
(E)	Montante correspondente às obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2023;				
(F)	Montante correspondente às obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2023;				
(G)	Montante correspondente às obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;				
(H)	Montante correspondente a débitos apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2023.				

\*Fonte: Lei nº 61/Balancete de Verificação da Execução Orçamentária 2023

Saquarema, 03 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 119/2020

**Processo Administrativo nº 8.246/2020.**

**Referência:** Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistema informatizado de gerenciamento de folhas de pagamento e recursos humanos.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Solinfo Soluções em Informática LTDA - CNPJ nº 05.155.234/0001-21.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 119/2020, firmado entre as partes em 16/09/2020, nos termos previstos na Cláusula Sétima.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 138.477,96 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.40.02.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 30 de setembro de

2024.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO CONTRATO Nº 107/2023

**Processo Administrativo nº 469/2023.**

**Referência:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sonorização, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Dudu 91 Sonorização Iluminação LTDA ME - CNPJ (MF) nº 07.366.965/0001-41.

**Objeto:** Reajuste contratual retroativo a ser aplicado ao 1º Termo Aditivo do contrato nº 107/2023.

**Valor do Termo de Apostilamento:** R\$ 7.344,00 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

**Valor Total do Contrato após Apostilamento:** R\$ 170.944,00 (cento e setenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 20 de setembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.





## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

### VICE PREFEITO

**Rômulo Carvalho de Almeida**

### Procurador Geral do Município

**Claudius Valerius Malheiros Barcellos**

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

**Celio Ricardo de Almeida Pereira**

### Secretário Municipal de Urbanismo

**Felipe de Oliveira Araujo**

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
Hailson Alves Ramalho (interino)

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretária Municipal da Mulher**  
Larissa da Silva Azeredo

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de  
Previdência dos Servidores  
Municipais de Saquarema – IPRES**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e  
Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de  
Comunicação Social**  
Élida da Silva Alves (interina)

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Inclusão, Ciência  
e Tecnologia**  
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**

**Evanildo Andrade dos Santos**

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de  
Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Thallis Martinelli dos Santos

**Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Econômico**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira  
(interino)

**Secretário Municipal dos  
Direitos dos Animais**  
Kaio Luiz da Silva Ferreira

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### Operadores do DOS:

**Ewerton Carvalho / Monica Marinho**

#### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	01
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato .....	01
Secretaria Municipal de Urbanismo.....	05
Câmara Municipal de Saquarema.....	05



## EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO CONTRATO Nº 073/2023

**Processo Administrativo nº 2.419/2023.**

**Referência:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e manutenção de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Porto & Porto Locação de Automóveis LTDA ME – CNPJ (MF) nº 08.189.056/0001-48.

**Objeto:** Reajuste contratual retroativo a ser aplicado ao 1º Termo Aditivo do contrato nº 073/2023.

**Valor do Termo de Apostilamento:** R\$ 19.796,00 (dezenove mil, setecentos e noventa e seis reais).

**Valor Total do Contrato após Apostilamento:** R\$ 524.796,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0008.2.127;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 10 de setembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 190/2022

**Processo Administrativo nº**  
14.293/2022.

**Referência:** Prestação de serviços de assessoria técnica especializada na implantação, gerenciamento e manutenção dos programas e projetos de natureza socio educacionais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Essencial Serviços Combinados LTDA – CNPJ (MF) nº 37.540.464/0001-09.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 190/2022, firmado entre as partes em

04/10/2022.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 801.853,56 (oitocentos e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.112.0008.2.164;

ND 3.3.90.35.01.00;

Fonte 150001.

**Data da Assinatura:** 23 de setembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO CONTRATO Nº 032/2021

**Processo Administrativo nº 5.360/2019.**

**Referência:** Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, manutenção preventiva (mensalmente) e corretiva (através de solicitação), de equipamentos de refrigeração (condicionadores de ar, split, janela, bebedouro, geladeira, freezer), fogões e máquinas de lavar, com fornecimento de materiais, peças novas e originais nos equipamentos, visando suprir as necessidades das Unidades Escolares, Creches, Casa do Futuro e Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Prontomar Bazar e Refrigeração LTDA ME – CNPJ (MF) nº 02.853.169/0001-10.

**Objeto:** Reajuste contratual retroativo a ser aplicado do 4º termo aditivo do contrato nº 032/2021.

**Valor do Termo de Apostilamento:** R\$ 157.940,17 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e dezessete centavos).

**Valor Total do Contrato Após Apostilamento:** R\$ 3.675.465,85 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.39.06.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.199;

ND 3.3.90.39.06.00;

Fonte 157300;

PT 12.122.0008.2.164;

ND 3.3.90.39.06.00;

Fonte 150001.

**Data da Assinatura:** 25 de setembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**Processo Administrativo nº 9.465/2024.**

**Ratifico,** com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, o Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação de imóvel situado na Rua Alcípio Vidal, nº 300 – Bacaxá – Saquarema/RJ, para implantação de um depósito destinado a guardar materiais pedagógicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 18 de setembro de 2024 e término previsto para 17 de setembro de 2025, pelo valor mensal de R\$ 30.627,85 (trinta mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), fundamentado no art. 74, inciso V, § 5º, I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 17 de setembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 117/2024

**Processo Administrativo nº 9.465/2024.**

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação – art. 74, inciso V, § 5º, I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Locador:** Hawerth Participações 2 LTDA - CNPJ nº 46.346.787/0001-49.

**Locatário:** Município de Saquarema.

**Objeto:** Celebração do contrato de locação de imóvel nº 117/2024 situado na Rua Alcípio Vidal, nº 300 - Bacaxá – Saquarema/RJ, para implantação de um depósito destinado a guardar materiais



pedagógicos.

**Prazo de Locação:** 12 (doze) meses, a partir de 18 de setembro de 2024 com término previsto em 17 de setembro de 2025.

**Valor Mensal:** R\$ 30.627,85 (trinta mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).

**Data da Assinatura:** 18 de setembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 117/2024

**Processo Administrativo nº 9.465/2024.**  
**Contrato nº 117/2024.**

**Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Alcípio Vidal, nº 300 - Bacaxá - Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2 – Ficam designadas as servidoras Luana Diniz Ribeiro – matrícula nº 9507639, para exercer a função de fiscal como titular e Nathália da Silva Oliveira – matrícula nº 917915, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 18 de setembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 127/2023

**Processo Administrativo nº 16.917/2022.**

**Referência:** Prestação de serviços de locação de trios elétricos de grande porte,

para shows e eventos a serem realizados, que visam atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Cardim & Cardim LTDA ME – CNPJ nº 01.741.069/0001-39.

**Objeto:** O presente termo de apostilamento tem como objeto o reajuste do contrato nº 127/2023.

**Valor do Termo de Apostilamento:** R\$ 6.372,13 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais e treze centavos).

**Valor do Contrato após o Termo de Apostilamento:** R\$ 147.372,13 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e treze centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 30 de setembro de 2024.

Thallis Martinelli dos Santos  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 128/2023

**Processo Administrativo nº 16.917/2022.**

**Referência:** Prestação de serviços de locação de trios elétricos de médio e pequeno porte, para shows e eventos a serem realizados, que visam atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Machado e Cunha de Arauama Serviços de Sonorização LTDA – CNPJ nº 08.583.305/0001-85.

**Objeto:** O presente termo de apostilamento tem como objeto o reajuste do contrato nº 128/2023.

**Valor do Termo de Apostilamento:** R\$ 14.868,30 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

**Valor do Contrato após o Termo de Apostilamento:** R\$ 343.868,30 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 30 de setembro de 2024.

Thallis Martinelli dos Santos  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 995/2024.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 90023/2024.

**Objeto:** Aquisição de mobiliário, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura de Saquarema/RJ.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e ato de adjudicação, em favor da empresa ALN Empire Comercio e Serviços LTDA - CNPJ nº 38.477.034/0001-44, situada na Rua Francisco Sardinha nº 755, Loja 01, Engenhoca – Niterói/RJ, no valor total de R\$ 44.460,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).

Saquarema, 03 de outubro de 2024.

Felipe de Oliveira Araújo  
Secretário Municipal de Urbanismo.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 16.187/2024.**

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Excelência Educação e Ensino LTDA ME - CNPJ nº 26.855.539/0001-16, sito à Rua 72, nº 325, Sala 1508 – Edifício Trend Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO, responsável pela organização do Seminário Excelência na Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia, pelo valor unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e valor total de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), fundamentado no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Saquarema, 03 de outubro de 2024.

Priscilla Barroso Poubel  
Secretária Municipal de Obras Públicas.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade (CONCID), no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** por intermédio do presente Edital, os membros do Conselho Municipal da Cidade para Reunião Ordinária do CONCID que será realizada no dia **10 de outubro de 2024, às 14:30h, na nova sede da Secretaria Municipal de Urbanismo**, Rua Frutuoso de Oliveira, nº 70 – Centro – Saquarema/RJ (ao lado do IPRES).

A reunião se dará de forma semipresencial, cada entidade que forma o Conselho poderá contar com um membro oficial do CONCID (titular ou suplente) participando de forma presencial, os demais membros e ouvintes interessados poderão participar de forma virtual mediante cadastro prévio através do e-mail: concid@saquarema.rj.gov.br, onde será disponibilizado o link de acesso.

#### PAUTA:

1. Visita guiada à nova sede da Secretaria Municipal de Urbanismo e apresentação de suas atividades;
2. Acompanhamento do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS;
3. Assuntos Gerais.

Saquarema, 03 de outubro de 2024.

Felipe de Oliveira Araújo

Presidente do Conselho Municipal da Cidade.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE TEMPO DO CONTRATO Nº 028/2023

Processo Administrativo nº: 1.481/2023  
Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.

Contratada: TIM S.A. - CNPJ nº 02.421.421/0001-11.

Objeto: Prestação de serviços móvel

peçoal (smp), acesso à internet e com fornecimento de chips e aparelhos (regime de comodato).

**Prazo de Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 78.354,00 (setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

#### Dotação Orçamentária:

PT 01.031.0011.2.110.000;

ND 3.3.90.39.99.00.00.

Saquarema, 17 de setembro de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 2387/2024

DISPÕE SOBRE “MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA” AO ILMº SRº MARCELO BITTENCOURT ROMEIRO, INSPETOR DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RJ.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao ILMº Srº. Marcelo Bittencourt Romeiro, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da segurança no Município de Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de agosto de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 2388/2024

DISPÕE SOBRE “MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA” AAO ILMº Srº. HELENO FRANCISCO DE CARVALHO MOREIRA, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson

da Costa Almeida” ao ILMº Srº. Heleno Francisco de Carvalho Moreira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da segurança no Município de Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de agosto de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 2389/2024

DISPÕE SOBRE “MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA” AO ILMº Srº. MARCOS ANDRE DA SILVA LUCAS, 1º SARGENTO DO 25º BPM.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao ILMº Srº. Marcos André da Silva Lucas, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da segurança no Município de Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de agosto de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 2390/2024

DISPÕE SOBRE “MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA” A ILMª Srª. SUHEL LEN MATTOS COSTA, INSPETORA DE POLÍCIA DP DE SAQUAREMA/RJ.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” a ILMª Srª. Suhellen Mattos Costa, em reconhecimento pe-



los bons e relevantes serviços prestados na área da segurança no Município de Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de agosto de 2024.

Odinei Garcia Ramos  
Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 2391/2024

DISPÕE SOBRE “MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA” AO ILMº Srº. FERNANDO DOS SANTOS MACHADO, CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR DO RJ.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilm.º Srº. Fernando dos Santos Machado, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da segurança no Município de Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de agosto de 2024.

Odinei Garcia Ramos  
Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 2392/2024

DISPÕE SOBRE “MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA” AO ILMº Srº. CARLOS JOSÉ ALVES DE SOUZA, CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmº Srº. Carlos José Alves de Souza, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços pres-

tados na área da segurança no Município de Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de agosto de 2024.

Odinei Garcia Ramos  
Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 2393/2024

DISPÕE SOBRE “MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA” AO ILMº Srº. CLAUDIO ROBERTO SOARES, COMISSÁRIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RJ.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilm.º Srº. Claudio Roberto Soares, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da segurança no Município de Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de agosto de 2024.

Odinei Garcia Ramos  
Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 2394/2024

DISPÕE SOBRE “MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA” AO ILMº Srº. CESAR ALMEIDA FIGUEIREDO, INVESTIGADOR POLICIAL DO ESTADO DO RJ.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilm.º Srº Cesar Almeida Figueiredo, RJ, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da segurança no Mu-

nicipio de Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de agosto de 2024.

Odinei Garcia Ramos  
Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 2395/2024

DISPÕE SOBRE “MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA” A ILMº Srº. STELLA MARINS NEVES NORÕES, OFICIAL DE CARTÓRIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RJ.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” a Ilmª Srª. Stella Marins Neves Norões, Oficial de Cartório da Polícia Civil do Estado do RJ, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da segurança no Município de Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de agosto de 2024.

Odinei Garcia Ramos  
Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 2396/2024

DISPÕE SOBRE “MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA” AO ILMº Srº. FABIO DOS SANTOS BORGES, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RJ.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a “Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida” ao Ilmº Srº. Fabio dos Santos Borges, Inspetor de Polícia do Estado do RJ, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da segurança no Município de

Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de agosto de 2024.

Odinei Garcia Ramos  
Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 2397/2024

DISPÕE SOBRE "MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA" AO ILMº Srº. JOSE FERNANDES GONÇALVES DE FARIA JÚNIOR, 1º SARGENTO DA PMERJ.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a "Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida" ao IIm.º Srº. José Fernandes Gonçalves de Faria Júnior, 1º Sargento da PMERJ, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da segurança no Município de Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de agosto de 2024.

Odinei Garcia Ramos  
Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 2398/2024

DISPÕE SOBRE "MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA" AO ILMº Srº. THIAGO DE SOUZA ARAÚJO MACHADO DE AZEVEDO, POLICIAL CIVIL LOTADO NA 124º DP.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a "Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida" ao IIm.º Srº. Thiago de Souza Araújo Machado de Azevedo, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da se-

gurança no Município de Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de agosto de 2024.

Odinei Garcia Ramos  
Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 2399/2024

DISPÕE SOBRE "MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA" AO ILMº Srº. JUCÉLIO NEVES SIQUEIRA, 1º SARGENTO DA PMERJ.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a "Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida" ao IIm.º Srº. Jucélio Neves Siqueira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da segurança no Município de Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de agosto de 2024.

Odinei Garcia Ramos  
Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 2400/2024

DISPÕE SOBRE "MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA" A ILMª Srª. ANNE CAROLINE DA COSTA MONTEIRO, 1º TENENTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RJ.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a "Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida" a IImª Srª. Anne Caroline da Costa Monteiro, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da segurança no Município de Saquarema, a ser entregue em Sessão Solene.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de agosto de 2024.

Odinei Garcia Ramos  
Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 2401/2024

DISPÕE SOBRE "MEDALHA DE HONRA PROFESSORA CARMEM REGINA FERREIRA" A SRª MAYLA LUBIA SANTANA RAMOS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Concessão de Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira A Srª Mayla Lubia Santana Ramos, a ser entregue em Sessão Solene.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 29 de agosto de 2024.

Odinei Garcia Ramos  
Presidente.

### RESOLUÇÃO Nº 2402/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "MEDALHA DE HONRA PROFESSORA CARMEM REGINA FERREIRA" A SRª CLAUDIANE HONORATO FRANCISCO.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira A Srª Claudiane Honorato Francisco, a ser entregue em Sessão Solene.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 10 de setembro de 2024.

Odinei Garcia Ramos  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 2403/2024

DISPÕE SOBRE "MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA" A SRª



ALYNE DOMINGUES VIEIRA.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a "Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida" A Srª Alyne Domingues Vieira, a ser entregue em Sessão Solene.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 10 de setembro de 2024.

Odinei Garcia Ramos  
Presidente.

#### RESOLUÇÃO Nº 2404/2024

DISPÕE SOBRE "MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA" AO ILMº SRº RAYAN MESQUITA MACHADO, SOLDADO DA PMERJ.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a "Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida" Ao Ilmº Srº Rayan Mesquita Machado, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na área da segurança a este Município.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de agosto de 2024.

Odinei Garcia Ramos  
Presidente.

#### RESOLUÇÃO Nº 2405/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "MEDALHA DE HONRA PROFESSORA CARMEM REGINA FERREIRA" A SRª ANA PAULA DA COSTA ARRUDA VIGNOLI, PROFESSORA DO MUNICÍPIO.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira A

Srª Ana Paula da Costa Arruda Vignoli, professora do Município, a ser entregue em Sessão Solene.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 10 de setembro de 2024.

Odinei Garcia Ramos  
Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 2406/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "MEDALHA DE HONRA PROFESSORA CARMEM REGINA FERREIRA" A IUmª SRª LÍCI MARCELO DE FIGUEIREDO..

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida Medalha de Honra Professora Carmem Regina Ferreira A Ilmª Srª Líci Marcelo de Figueiredo, a ser entregue em Sessão Solene.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 19 de setembro de 2024.

Odinei Garcia Ramos  
Presidente.

#### RESOLUÇÃO Nº 2407/2024

DISPÕE SOBRE "MEDALHA DE BRAVURA DA SEGURANÇA PÚBLICA CLEYSON DA COSTA ALMEIDA" AO SRº MARCIO RIBEIRO DE SOUZA, 1º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR - ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a "Medalha de Bravura da Segurança Pública Cleyson da Costa Almeida" Ao Srº Marcio Ribeiro de Souza, a ser entregue em Sessão Solene.

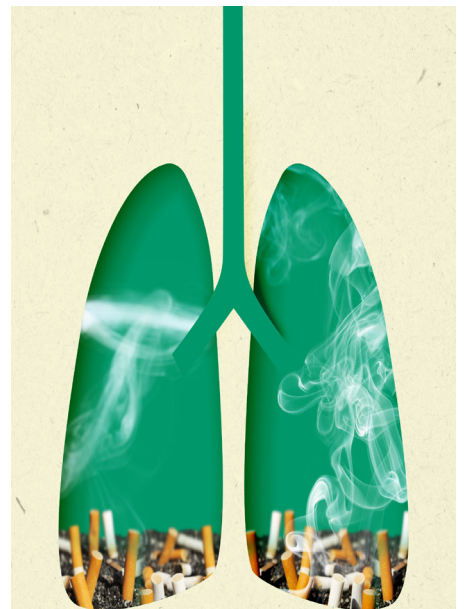
**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de agosto de 2024.

Odinei Garcia Ramos  
Presidente.

## O SILÊNCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra mulher não tem desculpa. Em caso de suspeita, não espere, **LIGUE 180 E DENUNCIE!**



## PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.





**NÃO SE CALE!**

**DENUNCIE!**

Não importa se a agressão é **física ou psicológica**. Nenhuma violência deve ser tolerada. **Ligue 180!**

**# VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA**